



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Prof. Lothário Meissner, 632, - - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº de Seleção de Bolsista/2022

Processo nº 23075.001378/2022-76

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA (PIM)

DISCIPLINA: MINERAÇÃO DE DADOS - 2022/1

Público-alvo: alunos de GESTÃO DA INFORMAÇÃO, ESTATÍSTICA e COMPUTAÇÃO

Disciplinas: Mineração de Dados (SIN195) – 2 (DUAS) vagas

Professora: Denise Fukumi Tsunoda (dtsunoda@ufpr.br)

Objeto da seleção:

- a) A monitoria deve ser considerada uma atividade formativa complementar, destinada a estudantes de graduação e ensino técnico, de caráter eminentemente voluntário e que, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira para essa finalidade no âmbito da Instituição, **poderá** ser remunerada na forma de pagamento de bolsa;
- b) O EDITAL 02/2022 – PROGRAD/COAFE/MONITORIA disponível aqui (<http://www.prograd.ufpr.br/portal/coafe/wp-content/uploads/sites/15/2021/12/EDITAL-no-02-2022-resultado-preliminar.pdf>) contempla as duas vagas para a referida disciplina;
- c) O pagamento das bolsas aos monitores contemplados se dará de acordo com a disponibilidade orçamentária da UFPR, em datas a serem definidas pela COAFE/PROGRAD. É vedada a concessão de bolsas de monitoria para estudantes que recebam qualquer outro tipo de bolsa institucional (Iniciação Científica, Extensão, PET, PIBID, Residência Pedagógica, Licenciatura etc.), com exceção do grupo de bolsas PROBEM. Os alunos selecionados como monitores bolsistas deverão participar, obrigatoriamente, das atividades da PROGRAD/CIPEAD.

Inscrições: encaminhar o pedido de inscrição contendo:

1. histórico escolar com IRA;
3. justificativa do interesse;
4. experiência em monitoria;
5. e-mail @ufpr (para avaliação e entrevista via Teams).

para o e-mail supra citado (dtsunoda@ufpr.br).

Período de inscrição: 13/01/2022 – 23/01/2022 (18h00)

Critérios da seleção: com fulcro na Instrução Normativa PROGRAD nº 02/2021, de 27 de agosto de 2021 que "Estabelece o calendário acadêmico detalhado para o período letivo de 2021" e contempla o semestre 2022/1, Resoluções 91/99, 43/03 - CEPE e no Edital n. 01/2022 - PROGRAD/COAFE/MONITORIA. A Resolução 43/03-CEPE dispõe:

Art. 1º - Aprovar os seguintes critérios de seleção de monitores para o Programa Monitoria:

- a) Nota de aprovação na disciplina ou em disciplina da área com peso de 40%;
- b) Nota em avaliação feita pelo professor da disciplina com peso de 45%;
- c) Nota em entrevista com peso de 15%.

Parágrafo único – O maior IRA (Índice de Rendimento Acadêmico), servirá, apenas, de critério para desempate.

Avaliação adotada para a seleção: justificativa do interesse, experiência anterior em monitoria, familiaridade com as tecnologias adotadas para a condução das disciplinas de forma remota (Office 365, Teams e UFPR Virtual).

Data da entrevista: 25/01/2022 pela plataforma Teams em horário (pela manhã) a ser divulgado por e-mail no dia 24/01/2022 até 12h00.

Todos os formulários, editais e resoluções estão disponíveis aqui: <http://www.prograd.ufpr.br/portal/coafe/uaf/monitoria/>

DENISE FUKUMI TSUNODA

DTSUNODA@UFPR.BR



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FUKUMI TSUNODA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/01/2022, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4175055** e o código CRC **00BCEBCE**.